



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DEMA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rodrigo Otávio Serra Campos
Matrícula SIAPE: 1974156
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rodrigo Otávio Serra Campos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Servidor público federal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde outubro de 2012, ocupando o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**. Minha trajetória institucional é sólida e fundamentada no rigor técnico da engenharia preventiva e corretiva, em concordância com as normas de saúde e segurança do trabalho.

1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR (DAST) (Out/2012 – Dez/2019)

Ciclo focado em diagnóstico ambiental, prevenção de riscos ocupacionais e suporte técnico à defesa jurídica institucional: **Inspeções e Laudos:** Vistorias e elaboração de Laudos Técnicos para concessão de adicionais ocupacionais, garantindo a correta caracterização das exposições e dos riscos, em conformidade com a legislação vigente. **Análises Ergonômicas:** Desenvolvimento de Análises Ergonômicas do Trabalho (AET), visando adaptar os postos de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores. **Perícias Judiciais:** Assistente técnico em perícias trabalhistas nas quais a UFMG foi parte. Formulação de quesitos e relatórios para subsidiar a Procuradoria Federal junto à AGU. **Comissões e Juntas:** Atuação no Grupo de Reinserção Profissional do DAST e membro de Comissões/Juntas Recursais para avaliação de direitos a adicionais ocupacionais e emissão de pareceres técnicos conclusivos. **Seminários e Treinamentos:** Participação e condução de cursos de capacitação profissional bem como em seminários da área de saúde e segurança do trabalho.

2. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (DEMAI) (Dez/2019 – Presente)

Transição para atuação executiva e de governança vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PRA), unindo engenharia preventiva à gestão de ativos:

Segurança na Infraestrutura: Aplicação de diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho nas atividades de manutenção predial preventiva e corretiva. Apoio técnico nas atividades envolvendo trabalho em altura, espaços confinados, emissão e renovação de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCBs) das unidades acadêmicas e administrativas da UFMG bem como a prevenção de

Docentes (AVDs), das unidades acadêmicas e administrativas da UFMG bem como a prevenção de acidentes de trabalho. **Fiscalização de Contratos:** Fiscalização técnica e administrativa de contratos de manutenção predial, celebrados entre a UFMG e empresas privadas. Responsável por avaliar os serviços prestados, auditar medições e fiscalizar o fiel cumprimento contratual.

Ao longo da carreira, busquei aprimorar continuamente minha atuação profissional, desenvolvendo atividades, projetos, ações e iniciativas que extrapolam o exercício rotineiro das atribuições inerentes ao cargo que ocupo. Essas experiências envolveram a participação de servidores, docentes, discentes e colaboradores terceirizados, e contribuíram de forma efetiva para o fortalecimento das ações institucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Toda a diversidade de ações e atividades supracitadas consolidou saberes técnicos e administrativos que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e evidenciam plena aderência aos pressupostos do RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Atuação como Presidente da Comissão Inventariante de Bens Móveis do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura da UFMG (DEMAI), no exercício de 2025, sendo o responsável por coordenar e supervisionar as atividades de verificação da localização física e conservação de todos os bens patrimoniais do DEMA.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Atuação como membro titular da Comissão de Penalidade da Pró-Reitoria de Administração (PRA) da UFMG.

- Atuação como mesário da Comissão Eleitoral da UFMG, no 1º turno e no 2º turno das eleições, para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMG, Gestão 2018-2022.

- Atuação como membro do Grupo de Reinserção Profissional do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST).

3. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio6.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Atuação como membro da banca do concurso da UFMG - Edital N° 522/2014 , na elaboração de questões da prova.
- Atuação como membro da banca do concurso da UFMG - Edital N° 358/2016 , na elaboração de questões da prova.

4. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro do Conselho Fiscal da Associação dos Técnicos de Nível Superior (ATENS) da UFMG, no Triênio 2018-2021.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação de cursos na área de Saúde e Segurança do Trabalho bem como de cursos relativos à Gestão e à Fiscalização de Contratos Administrativos no Serviço Público.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico nos contratos celebrados entre a Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas Conserve Serviços Gerais Ltda. e Agile Empreendimentos e Serviços Eireli, cujos objetos são a prestação de serviços de operação da infraestrutura, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: - Coordenação de seminário envolvendo discussões regulatórias com servidores técnicos de diversas Instituições Federais de Ensino Superior, com o objetivo de uniformizar a aplicação da Orientação Normativa Nº 6/2013 da SEGEP/MPOG. A coordenação da parte de "Riscos Biológicos" está comprovada na programação oficial do evento, anexada no verso do certificado (Coordenação de Rodrigo Serra UFMG).

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.